

GOVERNANÇA PÚBLICA NO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NOS QUARTÉIS E DELEGACIAS

PUBLIC GOVERNANCE IN THE DIRECT MONEY PROGRAM IN ROOMS AND DELEGATIONS

DA SILVA, Izaías Bezerra ¹
LIMA, César Augustus Adorno Ferreira ²

RESUMO

O presente estudo discute sobre governança pública o qual ressalta a importância do Programa Dinheiro Direto nos Quartéis e Delegacias (PDDQD) cujo objetivo é oferecer autonomia às Unidades Beneficiárias que podem utilizar os recursos conforme suas necessidades. Além disso, promove a participação social, pois as decisões são tomadas no coletivo e a prestação de contas fica acessível à comunidade. Foi realizada uma pesquisa com membros do último CCSU/UEX 24º BPM gestão 2016-2018 com o intuito de conhecer na prática como as Unidades Executoras utilizam os recursos, como os membros concebem esse Conselho, os benefícios que já podem ser vislumbrados depois da implantação do PDDQD e a importância da prestação de contas à luz do princípio da transparência. Os resultados demonstram que as respostas dos entrevistados corroboram com a literatura tendo em vista que a governança pública viabiliza coexistência entre mercado e sociedade civil, estrutura institucional baseada em formas colaborativas, controle social e gestão mais próxima dos aspectos administrativos.

Palavras-chave: Governança pública. Conselhos. Programa Dinheiro Direto nos Quartéis e Delegacias.

ABSTRACT

The present study discusses public governance which highlights the importance of the Direct Money Program in Barracks and Police Stations (PDDQD), whose objective is to offer autonomy to the Beneficiary Units that can use the resources according to their needs. In addition, it promotes social participation, because decisions are made in the collective and accountability is accessible to the community. A research was carried out with members of the last CCSU / UEX 24th BPM management 2016-2018 in order to know in practice how the Executing Units use the resources, as the members conceive of this Council, the benefits that can already be seen after the implantation

¹ Aluno do curso de Formação de Praças do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás – CAPM, phinfor10@gmail.com; Posse – GO, 2018.

² Professor orientador: professor do Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás – CAPM, pharmaperito@gmail.com, Goiânia – GO, 2018.

of the PDDQD and the importance of accountability in the light of the principle of transparency. The results show that the interviewees' answers corroborate with the literature, in view of the fact that public governance allows for coexistence between market and civil society, institutional structure based on collaborative forms, social control and management that is closer to the administrative aspects and these attributes.

Keywords: Public governance. Advice. Cash Direct Program in Barracks and Police Stations.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo versa sobre governança pública com ênfase no Programa Dinheiro Direto nos Quartéis e Delegacias. O referido programa foi criado a partir do Decreto nº 8.082, de 30 de janeiro de 2014 para atender as seguintes Unidades Beneficiárias: Comandos Regionais, Batalhões, Academias, Unidades Administrativas, Companhias Independentes, Companhias Destacadas e Pelotões da Polícia Militar e Bombeiro Militar; Delegacias Regionais, Academias, Unidades Administrativas, Delegacias e Distritos da Polícia Civil e Núcleos Regionais e Unidades de Polícia Técnico-Científica e Institutos de Criminalística, de Medicina Legal e Identificação (GOIÁS, 2014).

O principal objetivo do referido programa é proporcionar autonomia para as Unidades Beneficiárias a partir de suas respectivas realidades, tendo o gestor da Unidade como o principal responsável pelo suprimento das necessidades que se fazem presentes. Além disso, permite a participação social tendo em vista que as decisões são tomadas na coletividade e é esse mecanismo que permite o controle social e a transparência tendo em vista que a utilização dos recursos se dá de maneira descentralizada.

A operacionalização do Programa se dá a partir da apresentação de um Plano de Aplicação Financeiro que será analisado pela Chefia do Órgão a que pertence a Unidade Beneficiária. Será a partir de então, é elaborado um parecer técnico da Coordenação como do Programa e por último, a homologação pelo Secretário de Segurança Pública.

Dentre outras vantagens, o PDDQD garante o repasse de recursos e da tomada de decisão, uma vez que as instituições beneficiadas receberão o dinheiro de maneira direta.

Embora a participação social seja um aspecto importante do PDDQD, muitas vezes são apresentadas dificuldades de operacionalização. Nesse sentido, por mais que haja essa diretriz na norma legal, muitas vezes, a operacionalização da participação social em conselhos se torna um grande desafio, uma vez que ainda falta o aprendizado necessário para um efetivo exercício da cidadania, da participação e do controle social.

A teoria sobre a governança pública busca estudar justamente esses arranjos sociais, tentando analisar e entender de que maneira é possível realizar ação conjunta, de modo eficaz, transparente e compartilhada, pelo Estado, pelas empresas e pela sociedade civil.

Diante disso, resta a seguinte pergunta: há elementos de governança pública na operacionalização e na rotina do Conselho instituído justamente para receber recursos desse PDDQD? Se sim, como se faz presente esses elementos de Governança?

Diante do exposto, o objetivo do presente trabalho é descrever governança pública com ênfase no PDDQD e seu papel na busca de uma solução inovadora para as necessidades existentes nas Unidades Beneficiárias desse programa o qual viabiliza um futuro sustentável para todos os participantes.

O presente estudo é de grande relevância para a Polícia Militar e para a sociedade goiana, tendo em vista as características da governança pública, que viabiliza entre outros a possibilidade de demonstrar um trabalho pautado na transparência e na correta utilização do dinheiro público.

2 GOVERNANÇA PÚBLICA

A governança surgiu com o desenvolvimento das sociedades cujas mudanças se refletiram sobre as organizações tanto privadas, quanto públicas, independente do segmento. Tais mudanças forçaram os gestores a pensarem em novas formas de governança que fossem capazes de melhorar os processos dentro das organizações (BERVIR, 2011).

Kissler e Heidemann (2006, p. 479) assim conceituam governança pública:

Seu significado original continha um entendimento associado ao debate político-desenvolvimentista, no qual o termo era usado para referir-se a políticas de desenvolvimento que se orientavam por determinados

pressupostos sobre elementos estruturais como gestão, responsabilidades, transparência e legalidade do setor público considerados necessários ao desenvolvimento de todas as sociedades (pelo menos de acordo com os modelos idealizados por organizações internacionais como a Organização das Nações Unidas [ONU] ou a *Organization for European Cooperation and Development* [OECD]).

De um modo geral a governança pública pode ser compreendida como um novo modelo de conceber reformas administrativas no qual o Estado não atua de maneira isolada, mas em conjunto com a sociedade em busca da eficiência tendo-se como parâmetro a transparência e a capacidade de compartilhar experiências, em busca de ações inovadoras.

De acordo com Bervir (2011) a organização pautada na ação é uma tendência da sociedade moderna. Para o mesmo autor, cientistas sociais, particularmente aqueles que se dedicam à administração pública e o governo local, a organização e ações públicas vem passando por transformações que transformam práticas tradicionais e burocráticas daquelas que permitem a participação social na tomada de decisões.

Isso porque na sociedade contemporânea, tudo se encontra interligado e o sucesso de uma determinada ação, depende da execução de outra.

Kissler e Heidemann (2006, p. 480) ampliam a discussão ao apontar outra perspectiva da governança:

Sob a ótica da ciência política, a governança pública está associada a uma mudança na gestão política. Trata-se de uma tendência para se recorrer cada vez mais à autogestão nos campos social, econômico e político, e a uma nova composição de formas de gestão daí decorrentes. Paralelamente à hierarquia e ao mercado, com suas formas de gestão à base de "poder e dinheiro", ao novo modelo somam-se a negociação, a comunicação e a confiança. Aqui a governança é entendida como uma alternativa para a gestão baseada na hierarquia. Em relação à esfera local, ela significa que as cidades fortalecem cada vez mais a cooperação com os cidadãos, as empresas e as entidades sem fins lucrativos na condução de suas ações.

Ao se considerar a afirmação dos autores supramencionados, tem-se que a governança surge como uma possibilidade de mudar os conceitos tradicionais de gestão que antes eram voltados mais para os aspectos administrativos para um modelo compartilhado com ênfase nas ações tendo o Estado como agente de governança.

Rhodes (2009) citado por Bervir (2011, p. 104) assim descreve governança com suas respectivas características:

A governança é como “redes inter-organizacionais auto-organizadas”, um conceito que engloba as seguintes características:

- 1) A interdependência entre as organizações. A governança é mais abrangente do que o governo, cobre atores não estatais. A transformação das fronteiras entre os setores públicos, privados e voluntários tornaram-nas deslocadas e opacas.
- 2) As contínuas interações entre os membros das redes, causadas pela necessidade de troca de recursos e negociação de propósitos partilhados.
- 3) Interações do tipo de “jogo”, enraizadas na confiança e reguladas por regras de jogo negociadas e concordadas pelos participantes das redes;
- 4) Um significativo grau de autonomia do estado. As redes não prestam contas ao estado, são autorreguladas. Embora o estado não ocupe uma posição privilegiada de soberania, pode de forma indireta e imperfeita conduzir as redes.

O que se pode notar é que a governança veio suprir as lacunas existentes na sociedade pós-moderna que forçaram os Estados a buscarem novas formas de gestão, sendo, ainda uma forma de gerir adequadamente os recursos públicos sob a égide da transparência, evitando-se assim práticas de corrupção e ao mesmo tempo garantindo-se que tais recursos serão revertidos em serviços à população. Essa maneira de conceber a gestão também é uma oportunidade de participação social, já que o Estado passa a compartilhar suas ações com a sociedade.

Figueiredo, Neto e Bernadini (2013) referem-se à governança como uma negação do gerencialismo cujo modelo de gestão não favorece a cidadania deliberativa, pois, utiliza o controle social como forma de controlar as ações da sociedade ao limitar sua participação nas decisões da gestão. O modelo tradicional de gestão também omite ou distorce os dados, não proporcionando a transparência necessária à participação democrática dos verdadeiros interessados no resultado das políticas e ações implementadas pelo poder público.

Araújo e Silva (2014) apontam que a governança viabiliza a transição de uma gestão que está direcionada para o próprio Estado para outra voltada para as instituições e suas particularidades.

A retórica da governança parte do princípio de destacar um papel demarcador de relações sociais e organizacionais alternativas àquelas baseadas no centralismo decisório unidirecional, propondo a transição de uma gestão monológica para uma gestão mais dialógica e perpassa pela distribuição de poder entre os governantes/ atores social, transparência e controle mútuo sobre as decisões e ações a serem praticadas por estes, de modo que, a governança se apresenta em distintas facetas a depender da função em que está sendo empregada, podendo ser pública, corporativa, comunitária ou social, sendo a última o foco do municipalismo nos dias atuais (ARAÚJO, 2014 p. 3).

Essa proposta vem ao encontro da participação social, tendo em vista que os interesses da população prevalecem sendo que as decisões são conjuntas sempre primando a realidade do município e principalmente a necessidade de realizar um trabalho pautado na transparência e no controle dos gastos públicos.

A governança pública possui alguns atributos. Souza (2016) ao discorrer o assunto cita que a partir de estudo bibliométrico é possível identificá-los, tais como:

Coexistência entre Estado, mercado e sociedade civil; Estado ativador e coordenador de redes e formas colaborativas de gestão com a finalidade de coproduzir o bem público; Estrutura institucional baseada em formas colaborativas de gestão e estratégias de cooperação; Funções administrativas; Controle social na perspectiva da prestação de contas; Espaços deliberativos de gestão; Operacionalização da gestão de políticas públicas; Gestão que aproxima aspectos administrativos de aspectos políticos (SOUZA, 2016 p. 24).

Como se pode observar, os atributos da governança estão voltados para um rearranjo do Estado a partir de redes de colaboração no qual existe uma busca constante por estratégias que viabilizem a interação do Estado com a sociedade com foco na transparência das ações executadas. Essa transparência é produzida a partir do controle social na prestação de contas e assim, a gestão que antes era voltada para si mesma, passa a ser pensada na coletividade.

Dias (2009) citado por Souza (2016, p. 12) realizou estudo para verificar de que maneira “a governança pública estava presente na experiência de descentralização administrativa ocorrida no estado de Santa Catarina” e constatou as seguintes características:

Coprodução do desenvolvimento regional a partir da cooperação entre Estado, mercado e sociedade civil; coordenação estatal do processo de cooperação, como o Estado tendo a principal função de mediar as relações; delegação da autoridade estatal em três direções: *downward*, *outward* e *upward*, ao reconhecer a capacidade e o papel das redes; destaque na eficiência e na eficácia, juntamente com mecanismos de democracia deliberativa e direta visando o alcance de resultados responsivos; planejamento com foco na equidade e ao desenvolvimento regional.

Nesse trabalho, serão usados os atributos de governança pública apontados por Souza (2016). Esses atributos serão as variáveis que servirão para balizar o instrumento de pesquisa.

Tabela 1 - Atributos de governança pública

Atributo	Breve Conceito
----------	----------------

Participação social para produção do bem público	Trabalho voltado para a interação desses entes atores visando um objetivo comum. Relação mútua de cooperação entre o Estado e a sociedade para promoção do serviço público. Participação efetiva da sociedade.
Estrutura institucional baseada em formas colaborativas	O Estado passa a compartilhar suas ações também com a sociedade. O Estado é ativador e mediador das relações político-sociais. As relações são estabelecidas em forma de coordenação pluricêntrica, tendo o Estado como mediador. O Estado assume seu protagonismo de coordenação não como uma postura isolada e ditatorial, mas mediador, em contraposição aquela visão que o Estado é “aquele que manda e os demais obedecem”.
Democracia e institucionalização dos arranjos deliberativos	São espaços/arenas onde ocorre a participação social. Nos processos decisórios, bem como nas ações desenvolvidas pelos atores, são necessárias regras e normas. As decisões e ações desenvolvidas são realizadas em espaços definidos e as relações entre os atores são reguladas por normas e regras bem definidas.
Controle social	Trata-se da transparência e prestação de contas. Garante a transparência das ações e há uma postura de prestação de contas tanto dentro da estrutura estatal quanto para a sociedade em geral.

Fonte: Adaptado de Souza (2016)

Os atributos da governança pública destacados na tabela acima demonstram os motivos pelo qual ele permite um trabalho exitoso, tendo em vista que se busca a interação entre o Estado e a sociedade com foco na colaboração. Desse modo, as decisões podem ser tomadas em conjunto assim como os resultados, tendo-se para tanto, a transparência das ações desenvolvidas.

Dentre as várias possibilidades proporcionadas pela governança pública, o presente estudo centra-se na Polícia Militar do Estado de Goiás cujo foco é Programa Dinheiro Direto nos Quartéis e Delegacias (PDDQD).

3 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NOS QUARTÉIS E DELEGACIAS

De acordo com Decreto Estadual nº 8.082/2014, art. 1º Art.

O Programa Dinheiro Direto nos Quartéis e nas Delegacias (PDDQD) consiste na destinação, pela Secretaria de Segurança Pública, de recursos financeiros às Unidades Beneficiárias, através das Unidades Executoras Próprias (UEX), com o propósito de contribuir para o provimento das necessidades prioritárias, que concorram para a garantia de seu funcionamento e para a promoção de melhorias em sua infraestrutura física e operacional, bem como incentivar a autogestão e o exercício da cidadania, com a participação da comunidade no controle social.

É um programa do Governo do Estado de Goiás, criado para prestar assistência financeira às unidades da Secretaria de Segurança Pública, de modo complementar, visando a melhora da estrutura física e o reforço da autogestão.

A partir do referido programa, quartéis e delegacias passam a contar com verbas que chegam diretamente do governo do Estado de Goiás cabendo e eles administrar o montante a partir das prioridades identificadas.

De acordo com Brandão (2015, p. 43)

A Polícia Militar do Estado de Goiás, como órgão da administração direta do Governo do Estado de Goiás, precisa realizar compras de produtos e serviços, para efetivar a prestação do serviço público na área de segurança pública. Todo órgão público tem a obrigatoriedade de aplicar o dinheiro público de forma ética, técnica e transparente, visando o bem comum da comunidade a que se destina e em consonância com as normas legais e Administrativas vigentes. Em se tratando de compras de produtos e serviços com o dinheiro público o gestor público deve escolher a proposta mais vantajosa, tornando lícita a forma como o governo administra o bem público. Para tanto a Magna Carta optou por determinar a obrigatoriedade do procedimento de licitação, conforme disciplina o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal.

É necessário fazer a licitação, uma das exigências presentes no PDDQD. Barros (2010) citado por Brandão (2015) lembra que o papel da licitação é garantir a contratação de serviços evitando-se conluios.

A Secretaria de Segurança Pública possui um manual de orientação para a operacionalização do PDDQD cujo objetivo é orientar quanto aos recursos obtidos pelo programa e todas as atividades são realizadas a partir de um fluxograma o qual aponta as pessoas e as competências atribuídas às mesmas.

O que o governo do Estado espera a partir da implantação do PDDQD – é viabilizar as ações e prevenir que os quartéis e delegacias fiquem desprovidas de recursos e principalmente com uma infraestrutura inadequada.

Acerca disso, Brandão (2015, p. 44) afirma:

O PDDQD nasceu para resolver um problema de manutenção das unidades, uma vez que o procedimento licitatório realizado pelo Estado não alcançava as unidades. Os pequenos gastos com material de consumo, material de transporte e material de limpeza não eram satisfeitos pelas compras do Estado. Os quartéis alcançaram um desgaste físico e estrutural que começou a prejudicar a atividade fim, os comandantes das unidades policiais militares passaram por situações dramáticas ao ter que gerir uma unidade sem que existam recursos financeiros e administrativos.

Para que esse programa apresente resultados satisfatórios é necessário que os responsáveis não somente possuam conhecimento de suas regras, mas principalmente tenham noção de governança e de suas características, uma vez que, envolve um grupo de pessoas que ficam responsáveis desde o levantamento das necessidades, perpassa pela licitação e culmina na prática no qual os recursos são gastos e sua prestação de contas será apresentada ao Estado e também aos demais envolvidos no Programa.

Além de viabilizar a aquisição de recursos materiais o PDDQD também permite que a corporação invista em cursos de capacitação para que os envolvidos possam conhecer melhor o programa. Uma pesquisa realizada por Brandão (2015) a fim de avaliar os resultados desse programa na PM de Goiás revelou tal necessidades.

O ideal seria que a Polícia Militar do Estado de Goiás investisse ainda mais em cursos especializantes para os gestores de unidade e policiais responsáveis para a execução do programa, de forma que conheçam as técnicas e métodos do procedimento burocrático exigido para a licitação para o alcance da eficiência almejada, ou aumente significadamente o número de servidores e o quadro da Gerência de Recursos Descentralizados de forma que auxiliem e acompanhem de forma efetiva e presente todas as fases do procedimento, proporcionando segurança no assessoramento das UEX's (BRANDÃO, 2015 p. 50).

Em complemento, é de extrema necessidade que se busque a melhoria contínua nas formas de gestão sendo esse o princípio básico de uma boa governança, uma vez que o principal objetivo do PDDQD é proporcionar autonomia a partir das normas legais instituídas por esse programa como a prestação de contas e a participação social. É uma nova maneira de gerir de maneira descentralizada, pois, cada gestor conhece a realidade da delegacia ou do quartel e ele tem condições de investir a partir das necessidades apresentadas.

4 METODOLOGIA

Este estudo, quanto à abordagem, trata-se de uma pesquisa qualitativa e, quanto aos objetivos, foi classificada como de natureza descritiva-exploratória (GERHARDT; SILVEIRA, 2009). A natureza descritiva se deve ao fato de ter sido realizado o levantamento de uma série de informações sobre o Conselho Comunitário de Segurança da Unidade (CCSU), Unidade Executora Própria (UEx) do 24º Batalhão da Polícia Militar, localizada no Nordeste Goiano. Além disso, foi considerada de natureza exploratória porque buscou compreender a visão de integrantes desse Conselho sobre os seus mecanismos de funcionamento a partir da teoria de governança pública.

A princípio foi realizada pesquisa documental, 02/2018 a 03/2018 a fim de coletar informações preliminares que pudessem trazer um melhor entendimento sobre a implementação e caminhada do CCSU/UEx, bem como informações que pudessem subsidiar a formulação das perguntas da entrevista semiestruturada. Os documentos analisados foram: Estatuto do Conselho da Uex do 24º BPM, juntamente com todas as atas que elaboradas da unidade local.

As principais informações abstraídas dos referidos documentos estão relacionadas a criação do conselho, sua vigência e elaboração de atas destinadas a composição de seus membros e transparência nos projetos aplicados pela unidade.

Conforme já exposto, as UExs devem se configurar como “órgãos deliberativos, executivos, consultivos e fiscalizadores, constituídos por representantes da sociedade civil e servidores da própria unidade policial, obedecendo à proporcionalidade de 60% (sessenta por cento) e 40% (quarenta por cento) respectivamente. Na ata de posse do último CCSU/UEx 24º BPM formado, gestão 2016-2018, foram identificados os membros da sociedade civil e policiais militares que estavam distribuídos na Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Comissão de Execução Financeira, os quais tornaram-se a população dessa pesquisa.

Os critérios de inclusão foram: ser membro da CCSU/UEx 24º BPM, gestão 2016-2018; consentir em participar do estudo, através da assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE); ocupar as cadeiras de presidente (Policial Militar), vice-presidente (sociedade civil) e secretário (Policial Militar) da Diretoria Executiva; ocupar as cadeiras de presidente tanto do Conselho Fiscal quanto da Comissão de Execução Financeira, as quais devem ser atribuídas a membros da

sociedade civil. Os critérios de exclusão foram: ser um membro suplente; ter se recusado em participar da pesquisa e/ou em assinar o TCLE. Desta forma, a amostra da pesquisa foram 2 militares, pois os demais membros não aceitaram participar da pesquisa.

Os dados foram coletados por meio de entrevista semiestruturada e a sua condução norteada por um roteiro composto por 20 questões abertas. A fim de preservar a identidade dos entrevistados serão utilizadas apenas as iniciais de seus nomes.

As entrevistas aconteceram entre os dias 21/04/2018 a 30/04/2018 as quais foram agendadas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência e, após assinatura do TCLE, houve a entrevista presencial, em horários e locais escolhidos pelos próprios entrevistados. As entrevistas foram gravadas, com o devido consentimento dos participantes, e, posteriormente, houve a transcrição literal.

Os dados foram analisados a partir da técnica de análise de conteúdo de categorias temáticas de Bardin (1977). Mais especificamente, a categorização e a codificação das entrevistas foram baseadas nos atributos da governança pública e seus respectivos índices de análise propostos por Souza (2016), conforme tabela 1.

5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A princípio, os entrevistados apresentaram um conhecimento aprofundado do programa e confirmam o que foi encontrado na literatura como Kissler e Heidemann (2006) e Cruz (2015) os quais mencionam as características da governança pública com ênfase na autonomia e na transparência, uma vez que o principal objetivo do PDDQD é viabilizar meios para que as Unidades Executoras possam analisar suas necessidades e gerir seus recursos conforme as necessidades.

[...] repassa recursos financeiros, que serão administrados por gestores de cada Unidade, para realização de obras que sejam importantes para a melhoria da infraestrutura, logística e administração das delegacias, quartéis, Corpo de Bombeiros, unidade Técnico – Científica e unidades Prisionais. O programa é executado através da Unidade Executora Própria (UEX) a ser criado em cada unidade na Forma de Conselho Comunitário de Segurança da Unidade, seguindo os procedimentos explicitados no Manual de orientação da constituição de Unidade executora (P1, 2018)

Possibilita tanto a delegacia, a polícia civil, a polícia militar através dos quartéis fazer obras ou até reformas nas instalações físicas dos quartéis, e isso para nós que temos pouco recurso, principalmente para efetuar obra o programa é muito interessante (P2, 2018)

De acordo com Salm e Menegasso (2007) produção do bem público envolve a participação do cidadão de maneira direta ou não nos processos de elaboração, planejamento, implementação e avaliação das políticas públicas que são de interesse público, assim como a construção do bem comum.

Sobre a importância desse Programa para a sociedade e para a Polícia Militar, foi observado que se trata de um programa de grande relevância, pois há “participação mútua entre a sociedade civil e a Polícia Militar, na forma de gerenciar e fiscalizar os recursos destinados a Unidades” (P1, 2018). Em acréscimo, o programa oferece condições para realizar melhorias, tanto nos aspectos físicos, quanto para adquirir equipamentos, o que repercutirá na melhoria dos serviços prestados à sociedade.

De acordo com Salm e Menegasso (2007) mencionam a importância da participação social ao mencionaram que foco está na participação direta, quando os cidadãos se envolvem pessoalmente e de maneira ativa nos processos.

De acordo com Brandão (2015), o PDDQD trouxe uma inovação a partir da desconcentração administrativo-financeira para as unidades policiais militares que, representadas por seus comandantes tem condições de priorizar as necessidades mais urgentes da unidade policial militar.

Conforme Araújo e Silva (2015), as organizações, tanto públicas, quanto privadas, estão passando por um importante processo de mudanças em relação a autonomia para gerir seus próprios recursos. Tal realidade se torna ainda mais relevante, pois, no caso dos recursos repassados pelo PDDQD, estes poderão ser utilizados de maneira mais focalizada, conforme as necessidades forem surgindo.

É importante ressaltar que a implementação do Conselho Comunitário de Segurança da Unidade (CCSU), Unidade Executora Própria (UEX) do 24º Batalhão da Polícia Militar, promoveu a oportunidade de dividir o processo decisório de destinação de recursos com a sociedade, fortalecendo os laços de confiança entre a Instituição e os cidadãos. Além disso, ocorreu a valorização do município, pois o recurso foi gasto no comércio local.

Essa perspectiva está em conformidade com a literatura e com as características da governança pública 1) interdependência entre as organizações. A governança é mais abrangente do que o governo, cobre atores não estatais. 2) Contínuas interações entre os membros das redes, causadas pela necessidade de troca de recursos e negociação de propósitos partilhados. 3) Interações do tipo de

“jogo”; e autonomia conforme mencionado por Bervir (2011) e por Figueiredo, Neto e Bernadini (2013).

O PDDQD é um mecanismo para melhorar a segurança pública, e a participação dos policiais militares dentro do conselho tem como finalidade a integração para que se possa buscar melhorias juntos ao poder público municipal e ao poder público estadual, junto à Secretaria de Segurança Pública, ao poder Judiciário e até mesmo junto às instituições privadas

Com base nisso, é notório o papel do estado como ativador e mediador em uma coordenação pluricêntrica, que leva a uma excelência dentro do programa PDDQD trazendo meios para contribuição e melhorias sobre o objeto de estudo tendo em vista que a segurança pública envolve um conjunto de órgãos que atuam de maneira colaborativa.

Segundo Kissler e Heidemanne (2006) é necessário existir uma nova relação do Estado com a sociedade, sendo que tais mudanças requerem também um gestor conhecedor das necessidades da organização, sendo que a proposta do PDDQD é justamente fortalecer as relações do Conselho com a sociedade.

Em relação a forma como ocorre o processo de identificação de necessidades e de priorização por parte do Conselho:

[...]. Cada membro tem fundamental participação nas decisões, a opinião de todos é muito importante e respeitada, isso faz com que o ambiente se torne mais agradável para a realização das atividades. [...] Geralmente as necessidades são definidas pelo presidente do Conselho, que estuda as demandas da Unidade e analisa juntamente com os membros do Conselho a viabilidade para sua execução. (P1, 2018)

[...] de acordo com a necessidade. A gente faz uma pesquisa e prioriza aquilo que é mais necessário [...]. A gente prioriza o recurso. Também não é suficiente, mas ajuda bastante [...] (P2, 2018)

Ressalta-se que a decisão é prioritariamente do gestor da PM em razão de ele conhecer de maneira detalhada as necessidades da unidade e os pontos a serem melhorados com a participação do conselho posteriormente.

De acordo com Lubenow (2010) o modelo deliberativo acolhe elementos de ambas as partes e os integra de modo inovador e distinto num conceito de procedimento ideal para as tomadas de decisão.

Sobre o espaço deliberativo relacionado à governança pública, as reuniões do Conselho não possuem uma frequência bem definida. Geralmente se reúnem para deliberar sobre constituição e reposição dos membros e sobre projetos, ideias e sugestões a serem desenvolvidos. Ademais, quando não se tem verba em caixa, as

reuniões são reduzidas, pois a falta de orçamento interfere diretamente na pauta de discussão de projetos, bem como sobre qualquer matéria que os integrantes do conselho precisam decidir.

Ainda sobre a democracia deliberativa em arenas públicas:

[...] Foram poucas as reuniões em que houve participação de pessoas que não fazem parte do Conselho, na maioria das reuniões, estavam presentes apenas os membros eleitos. [...] As assembleias são convocadas com dois dias de antecedência, via edital, fixada nos murais dos órgãos públicos onde há maior circulação de pessoas, também é divulgada amplamente nas rádios da cidade. (P1, 2018)

Novamente se vislumbra os princípios da governança pública uma vez que as reuniões têm plena participação dos conselheiros, o que sinaliza compromisso com as ações planejadas e principalmente com outros princípios como o da transparência além de ser uma forma de avaliar.

Conforme menciona Cruz (2015) as boas práticas de Governança podem se converter em princípios básicos e recomendações objetivas para alinhar interesses visando a preservação e otimização dos processos desenvolvidos.

Por isso, a importância da participação social nas reuniões, pois, a baixa participação de acordo com Guimarães (2015) tal postura pode contribuir para que as decisões não saiam do papel

Em relação à institucionalização dos arranjos deliberativos:

[...] Quando fui indicada para o cargo, tive acesso ao estatuto do Conselho e passei a conhecer uma parte das normas, também estive em Goiânia e recebi treinamento para conhecer melhor sobre o funcionamento do Conselho. (P1, 2018)

A governança pública pressupõe institucionalização no qual as normas e regras devem ser claras para todos os integrantes, pois, a informação, o conhecimento dos processos e a iniciativa são essenciais para que a governança apresente os resultados a que se propõe.

Figueiredo et al (2013) expressa que os Conselho são fundamentais para a garantia da efetividade dos recursos e ações previstas para a unidade policial. Um conselho atuante garante a transparência, pois existe a prestação de contas dos recursos investidos e de como isso reverter em benefícios para a sociedade. Nesse sentido, sobre a prestação de contas:

Toda documentação elaborada [...], deverão ser organizados e montados em um processo no qual deverá ser enviado via ofício assinado pelo presidente do Conselho [...] para a coordenação do PDDQD, que irá analisar toda documentação e emitir parecer ao Comandante Geral. E este irá aprovar ou

não a prestação de contas. Caso seja aprovada, será devolvida para arquivamento na unidade. (P1, 2018)

Como se pode observar existe todo o um processo para a prestação de contas, o que é fundamental para a garantia dos princípios da boa governança, principalmente a transparência que é requisito básico para a efetividade e continuidade do programa. Porém, a prestação de contas para a sociedade ainda não é ampla e irrestrita: “Depende! [...] a prestação de conta [...] é mais interna mesmo. Às vezes, dependendo da situação, a gente divulga” (P2, 2018).

Ainda sobre os meios usados para dar transparência aos recursos empregados e se a sociedade local/regional toma conhecimento dessa prestação, foram selecionadas os seguintes discursos:

Todo processo está disponível no (SEI) Sistema Eletrônico de Informação para consultas. O processo também fica disponível no CGE, TCE, MP e na própria unidade, para conferência [...] Além dos membros da comunidade que integram o conselho que participam das decisões e da fiscalização dos gastos através do Conselho Fiscal da Unidade Executora Própria, o processo de prestação de contas fica na Unidade, disponível não apenas aos órgãos de controle (CGE, TCE, MP), como para qualquer cidadão. (P1, 2018).

Conforme o P₂, a própria licitação possui o princípio da publicidade. Quando abre a licitação, é publicado na porta da prefeitura, e de outros órgãos públicos, como o Fórum. Desse modo toda a comunidade pode acompanhar e fiscalizar. Além disso, a sociedade local pode tomar conhecimento sobre a prestação de contas no site da Secretaria de Segurança Pública que tem o PDDQD.

Foi feita uma pesquisa acerca da prestação de contas junto ao site da Secretaria de Segurança Pública onde foi confirmado que as informações das prestações de contas estão acessíveis ao público através de pesquisa direta.

Por tudo o que foi exposto pode-se afirmar que tanto a literatura, quanto a pesquisa de campo responderam a questão problema desta pesquisa, pois, demonstram que o setor público tem mudado suas formas de gestão e buscado uma maior participação social. A proposta do PDDQD vem ao encontro dos princípios de governança os quais se pautam em transparência, equidade, prestação de contas; controle, cumprimento das leis e ética (ADRIANO, et al., 2013).

6 CONCLUSÃO

O tema proposto neste artigo é contemporâneo e ao mesmo tempo contrapõe os governos mais burocráticos centrados mais em si mesmos e com pouca possibilidade de participação social. Desse modo, a governança pública procura romper com tais modelos ao apresentar uma proposta pautada na participação social no qual a centralização de recursos deixa de ser apenas do Estado e passa para a responsabilidade dos órgãos a ele jurisdicionados.

A ênfase dada nesta pesquisa foi governança pública com ênfase no PDDQD cuja principal característica é garantir autonomia às Unidades Executoras que são beneficiadas com o programa. A partir de pesquisa de campo junto aos membros dos CCSU/UEX 24º BPM gestão 2016-2018 foi possível conhecer na prática a utilização dos recursos que chegam às UEX via PDDQD.

Nas vozes dos entrevistados foi possível identificar os atributos da governança por meio do referido programa tais como: coexistência entre mercado e sociedade civil, estrutura institucional baseada em formas colaborativas, controle social e gestão mais próxima dos aspectos administrativos.

Desse modo, é possível confirmar a questão problema levantada inicialmente, tendo em vista que instituições mais reservadas como a Polícia Militar estão agora participando e beneficiando dos recursos advindos do PDDQD de maneira dialógica, participativa e mais próxima da comunidade.

Porem através do trabalho desenvolvido nota se que em uma sociedade tão corrida e agitada, as pessoas realmente tem se envolvido cada vez menos com essa participação social, onde esbarramos em limitar a pesquisa somente a participante da uex intrigantes da corporação por não ter uma resposta dos integrantes civis , fechando assim o trabalho apenas com a participação de militares.

REFERÊNCIAS

ADRIANO, Paulo Roberto lenzura et al. **Interfaces entre licitação e governança pública** (2013) Disponível em: <www.tmstudies.net/index.php/ectms/article/download/490/733> Acesso em 15 abr. 2018.

ARAÚJO, Iraniano Souza de; SILVA, Erivan Nogueira da. **Um conselho e alguns conselhos: uma perspectiva de democracia participativa** (2015) Disponível em: <www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-44782005000200017> Acesso em 25 jan. 2018.

BERVIR, Mark. Governança democrática: uma genealogia. **Rev. Sociol. Polít., Curitiba**, v. 19, n. 39, p. 103-114, jun. 2011.

BRANDÃO, Pollyana. Os impasses e os benefícios do programa dinheiro direto nos quartéis e delegacias – PDDQD nas unidades policiais militares do Estado de Goiás. **REBESP**, Goiânia, v. 8, n. 1, p. 42-50, 2015.

CRUZ, Kim Ribeiro da. **Boa governança: Porquê avaliar?** (2015) Disponível em <www.academia.edu/16950565/Boa_governanca_Porque_avaliar> Acesso em 29 jan. 2018.

FIGUEIREDO, Renato José Alves de; NETO, Luís Moretto; BERNARDINI, Isadora de Souza. **Gestão pública do sistema único de saúde e a cidadania deliberativa**. VII

ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM GESTÃO SOCIAL. Territórios em Movimento: Caminhos e Descaminhos da Gestão Social e Ambiental (2013). Disponível em: <gsp.cursoscad.ufsc.br/wp/wp-content/uploads/.../Anais-GSP-Volume-5-Artigo-9.pdf> Acesso em 28 jan. 2018.

GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. **Métodos de pesquisa**. Coordenado pela Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS e pelo Curso de Graduação Tecnológica – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GOIÁS, 2014 Decreto Estadual nº 8.082/2014

GUIMARÃES, Luiz Paulo Glória. **Participação social no conselho municipal de saúde de Curvelo/MG** (2015) Disponível em: <<http://repositorio.ufla.br/bitstream/1/11331/1/Luiz>> Acesso em 12 jun. 2018.

KISSLER, Leo; HEIDEMANN, Francisco G. Governança pública: novo modelo regulatório para as relações entre Estado, mercado e sociedade?. **Rev. Adm. Pública** [online]. 2006, vol.40, n.3, pp.479-499. ISSN 0034-7612. <http://dx.doi.org/10.1590/S0034-76122006000300008>.

LUBENOW, Jorge Adriano. Esfera pública e democracia deliberativa em Habermas: modelo teórico e discursos críticos. **Kriterion** [online]. 2010, vol.51, n.121, pp.227-258. ISSN 0100-512X. <http://dx.doi.org/10.1590/S0100-512X2010000100012>.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Técnicas de pesquisa**: planejamento e execução de pesquisas, amostragem e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2007.

SALM, José Francisco; MENEGASSO, Maria Ester. Co-produção do bem público e o desenvolvimento da cidadania: o caso do PROERD Em Santa Catarina. **Alcance - UNIVALI** - Vol. 14 - n.2 p. 231 - 246 - Mai / Ago 2007.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS. **Programa Dinheiro Direto nos Quartéis e Delegacias** (2016). Disponível em: <http://www.ssp.go.gov.br/pddqd/programa-dinheiro-direto-nos-quarteis-e-delegacias.html>> Acesso em 29 jan. 2018.

SOUZA, Carla Mendonça. **Atributos da governança pública**: mecanismos de atendimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos Urbanos no município de Catalão (GO). Dissertação (Mestrado). Universidade Federal de Goiás - Regional Catalão, 2016.

ANEXO

INFORMAÇÕES GERAIS

- a) Nome do gestor responsável pela corporação _____
- b) Sede em _____
- c) Tempo de atuação na área de governança da Polícia Militar _____
- d) Quantas instituições são beneficiadas com o PDDQD _____

1. O Programa Dinheiro Direto nos Quartéis e Delegacias existe a instituição de um Conselho. Explique de que forma foi instituído esse Conselho.

2. Todo Conselho tem um tempo de vigência e posteriormente precisa ser revisto e renovado. Qual é o período de vigência do Conselho do PDDQD?

3. O planejamento de projetos é um dos requisitos para que os recursos sejam bem aplicados. Em relação ao PDDQD, como é realizado o planejamento dos projetos? É realizado um levantamento das necessidades antes desse planejamento? De que forma ocorre esse processo?

4. A licitação evita o surgimento de conluio e garante que os recursos serão adquiridos conforme as necessidades das instituições e com transparência. Quais são procedimentos a serem tomados após a licitação?

5. Um dos atributos da governança pública é o controle social que é de grande importância para a garantia da transparência dos processos. De que forma é feita a prestação de contas e quais são os meios para dar transparência aos recursos?

6. Outro atributo é a coexistência entre Estado, o mercado e a sociedade civil atuando de maneira colaborativa. De que forma o PDDQD contribui para a efetivação desse atributo?

7. Também faz parte do controle social o recebimento de recursos e seu correto uso. Com que frequência são feitos os repasses para os quartéis?

8. A correta utilização de recursos e a prestação de contas do dinheiro aplicado são fundamentais para que as ações do PDDQD cumpram os objetivos da governança pública. De que forma são utilizados os recursos para beneficiar os quartéis?